



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

**GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO**

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 17 AO PLE Nº 35/2021

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 35/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022, acrescentando recursos a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, para fortalecimento das ações de vigilância ambiental para o controle de doenças e agravos, anulando parcialmente na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social, Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021:

**4801.10.305.1.217.2.612 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS**, dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, acrescentar a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para ações de controle relacionados a doenças transmitidas por mosquitos.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social que segue:  
**2501.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO** – da Secretaria de Governo e Participação Social.

### JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, para submissão a esta Câmara Legislativa, esta emenda ao Projeto de Lei do executivo de Nº 35, de 2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022.

A Emenda modificativa proposta visa melhorias relacionadas a ações de controle, realizada em sua maioria por atuação dos AGENTES DE SAÚDE AMBIENTAL E COMBATE ÀS ENDEMIAS no enfrentamento aos mosquitos que ocasionam doenças como as Arboviroses e a Filariose. Possibilitando a redução posterior do índice de pessoas contaminadas, através das ações preventivas, conseqüentemente reduzindo no atendimento e tratamento por ocorrência dessas doenças, o que viabiliza também a redução imediata das despesas, além de reduzir o sofrimento do cidadão recifense nos transtornos ocasionados a saúde por conta dessas doenças, bem como seus custos oriundos do processo de recuperação ou acompanhamento.





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

**GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 07 de outubro de 2021.

---

**LUIZ EUSTÁQUIO**

Vereador da Cidade do Recife - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Luiz Eustáquio.  
Proposição eletrônica P231284738/1437, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

